

Nº PE 020/22
756
Assinatura A

Parecer Jurídico Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Conclusivo

EMENTA: Pedido de parecer jurídico conclusivo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER CONCLUSIVO do Departamento Licitação dirigido a esta Assessoria Jurídica

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, que visa o registro para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para doação à ASSOCIAÇÃO PRECAVI- PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, situada no município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.. O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Assessoria Jurídica todo o processo para confecção do presente parecer.

Em síntese é o relatório.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA

O Exame desta assessoria se dá nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação geral legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da autoridade competente.

Sinalo que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Procuradoria já ter emitido parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais detidamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então:

- a) Autuação, protocolo e numeração;
- b) Justificativa da contratação;
- c) Especificação do objeto;
- d) Autorização da autoridade competente;
- e) Se a modalidade de licitação é compatível;
- f) Ato de designação da comissão;

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA


Renata Eugênia C. Sousa
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



- g) Edital numerado em ordem;
- h) Se no preâmbulo indica a modalidade, a legislação pertinente, a forma de entrega do objeto, se consta orientações sobre o local, hora e data da entrega das propostas;
- i) Indicação do objeto e do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou a retirada dos instrumentos;
- j) Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- k) Indicação das condições para participação da licitação;
- l) Indicação da forma de apresentação das propostas;
- m) Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- n) Indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- o) Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- p) Indicação das condições de pagamento.

Aos 02(dois) dias do mês de agosto de 2022, às 08h30min reuniu-se a Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio designado pelo Decreto Municipal nº 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, para a realização do Certame Licitatório no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol. O Pregoeiro Municipal, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a Vossa Excelência, o relatório referente ao processo licitatório na Modalidade **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 020/2022**, registro para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para doação à ASSOCIAÇÃO PRECAVI- PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, situada no município de Fortaleza dos Nogueiras-MA,, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência., cujo critério de julgamento foi do tipo Menor Preço Por Item negociado. DE ACORDO COM LEI Nº 10.520/02; LEI N.º 8.666/93; LEI Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PARA LEI 147/2014, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 005/2009 E 100/2017 E O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022. Onde o mesmo foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, em jornal de Grande Circulação no Estado, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM e no Portal da Transparência do Município, o chamamento de quaisquer interessados, conforme exige a Lei.

Em análise a ata presente aos autos, verifica-se que o procedimento transcorreu normalmente, com participação de várias empresas licitantes, assim como o registro de suas propostas, apresentação de documentos de aceitabilidade de proposta, abertura da fase de disputa de lances, com a

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



declaração das vencedoras nos itens licitados, bem com o envio e análise de documentos de habilitação pelo pregoeiro e ainda a concessão de prazo para eventuais recursos.

Tendo em vista, ser de obrigação da Pregoeira, conforme art. 4º, inciso XII e seguintes da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 11 do Decreto 5.450/05 e art. 43, Inciso I e seguintes, da Lei nº 8.666/1993, conduzir o certame e analisar os documentos encaminhados pelas licitantes deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pelas empresas participantes, que constam devidamente rubricados pelo ilustríssimo pregoeiro.

Não houve intenção de recurso. Desse modo a pregoeiro adjudicou os seguintes itens:

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
ITOS COELHO COMÉRCIO LTDA	SIM	18/08/2022	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO R\$ 8.786,00(OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	SIM	18/08/2022	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 17.750,60(DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA UZENTOS E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
D L DA SILVA COMÉRCIO ME	SIM	18/08/2022	Adjudicado – menor preço por

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021



AMORIM-ME			item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 51.980,90(CINQUENTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)			

Empresa	Habilitado	Data	Motivo
IRINEU GIL ARRUDA COELHO COMÉRCIO EPP	SIM	18/08/2022	Adjudicado – menor preço por item negociado
VENCEDORA			
VALOR ADJUDICADO – R\$ 18.710,60(DEZOITOMIL SETECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS)			

Pelo que restou comprovado pela análise detida do presente processo licitatório, verifica-se que o mesmo está revestido de todos os requisitos exigidos pela Lei nº8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e legislação correlata, razão pela qual, **OPINO FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 020/2022**, devendo pois, seguir os trâmites finais.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras- Ma, 05 de setembro de 2022.

Renata Eugênia Carvalho Sousa Nogueira
Assessora Jurídica
OAB/MA 16.157-A


Renata Eugênia C. Sousa Nogueira
Assessor Jurídico
Decreto Nº 017/2021

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras – MA